

desenvolvimento, adaptação e finalização de peças gráficas para meios digitais e impressos.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, bem como os recursos tecnológicos necessários à execução dos serviços, garantindo qualidade estética, consistência visual e aderência às diretrizes de identidade institucional do órgão.

A execução deverá ser contínua, pelo período de 12 (doze) meses, com atendimentos conforme a demanda da Secretaria.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a comunicação institucional da Secretaria de Educação, assegurando clareza, acessibilidade e padronização das informações divulgadas. Necessitando de desenvolvimento de peças de comunicação visual institucional, com o objetivo de garantir a padronização da identidade visual, melhorar a divulgação de ações, programas e serviços, bem como ampliar a transparência e o acesso à informação por parte da população.

Atualmente, o órgão não dispõe de equipe técnica suficiente/qualificada para atender, de forma contínua e tempestiva, à demanda por criação, adaptação e finalização de materiais gráficos, tanto para meios digitais quanto impressos. Tal situação compromete a qualidade da comunicação institucional e a efetividade das ações de divulgação.

A produção de materiais gráficos qualificados é fundamental para apoiar ações pedagógicas, campanhas institucionais e a comunicação com a comunidade escolar (alunos, professores, gestores e responsáveis). O design gráfico contribui diretamente para a melhor compreensão das informações, fortalecimento da identidade visual e maior efetividade das políticas públicas educacionais.

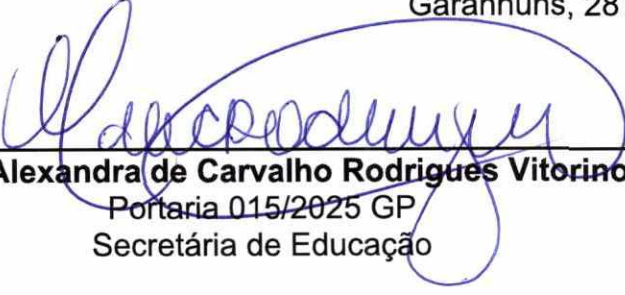
A ausência de suporte técnico especializado pode comprometer a qualidade dos materiais produzidos, reduzindo o alcance e a eficiência das ações desenvolvidas.



14. DAS INFORMAÇÕES

Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem a todas as necessidades para execução dos serviços solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação.

Garanhuns, 28 de abril de 2026.



Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino

Portaria 015/2025 GP
Secretária de Educação

